

TECNOLOGIA Profissionais usam aplicativos, blogs e sites para conquistar novos clientes

Arquitetos e decoradores apostam no ambiente virtual

MARJORIE MOURA

Assim como em outras áreas, os profissionais de arquitetura, urbanismo, design e decoração vem utilizando o ambiente virtual para oferecer seus serviços e captar novos clientes que procuram a internet em busca de praticidade e ganho de tempo. São aplicativos, sites e blogs nos quais são ofere-

cidos serviços nesta área, podendo ser encontrados desde planejamento em decoração até projetos completos de arquitetura para construção ou reforma de casas, a preços módicos.

As formas de trabalho são variadas e em um deles, o GetNinjas, o objetivo é facilitar o encontro dos profissionais liberais com seus futuros clien-



BS Studio Arquitetura / Divulgação

“Como o bom retorno, passei a utilizar o aplicativo e hoje 93% de minha clientela vem através dele (...) A web hoje é uma facilitadora e permite que não se tenha nenhum custo adicional”

EDILZA SUZART, arquiteta

tes na região onde estes residem. Lançado em outubro de 2011, a empresa reúne no aplicativo mais de 10 categorias e 200 tipos de serviços como: encanador, pedreiro, eletricitista, jardineiro, personal trainer, diarista, professores particulares, cabeleireiros, enfermeiros, churrasqueiro. Pelo GetNinjas, o cliente solicita um orçamento e recebe o retorno de

até três profissionais, que por sua vez, fazem o contato direto com o interessado, fechando a contratação do serviço por telefone, SMS ou Whatsapp.

A arquiteta Edilza Suzart que trabalha com o sócio Humberto Behendes no escritório BS Studio, explica que descobriu o GetNinjas navegando na internet e inicialmente se inscreveu gratuitamente. “Como eu

constatei o bom retorno do site, passei a utilizar o aplicativo e hoje 93% de minha clientela vem através dele”, disse a arquiteta, que trabalha em regime de *home office*.

Ela destacou a segurança do site que faz a captação. Eles mandam vários tipos de anúncios e fazem a triagem e só entram em contato com anúncios que dizem respeito a atividade de nosso escritório. “A web hoje é uma facilitadora e permite que não se tenha nenhum custo adicional”, diz.

“Nós entramos em contato com o cliente e marcamos uma visita. Tem que fazer todo o cadastramento de área que não é cobrado, verificar o serviço que será necessário, porque em nossa área precisamos conhecer o cliente e o local onde será feito o trabalho. Como o trabalho vem através do aplicativo, nós oferecemos um preço diferenciado. Dependendo da necessidade do cliente fazemos o acompanhamento da obra”, diz Edilza.

Outro modelo

Idealizador há dois anos do Project Studio, o arquiteto Re-

nan Leite não tem um levantamento preciso de clientes já atendidos. A sede fica situada na cidade de São Paulo, onde trabalha no modelo de home office. Ele explica que, a depender da demanda, trabalha sozinho ou terceiriza parte dos projetos.

Com um modelo de negócios diferente, o site oferece ao interessado o acesso a um orçamento mediante preenchimento de dados pessoais, e-mail e telefone, e dados sobre a obra (tipo de projeto - arquitetura, interiores ou ambos -, metragem quadrada e orçamento do projeto - baixo, médio ou alto).

O interessado deve mandar uma planta ou croqui da área onde será executado o serviço e fotos do local. No botão perguntas frequentes, o futuro cliente é informado que o registro do projeto na prefeitura é feito por ele mesmo.

Renan Leite explica que há grande troca de informações entre empresa e cliente até que o projeto fique satisfatório para todos. Ao final é enviado por PDF para que o documento possa ser impresso, finaliza.

PLATAFORMAS QUE OFERTAM SERVIÇOS

GETNINJAS
www.getninjas.com.br

ARQUILEGO
www.arquilego.com.br/

PROJECT STUDIO
www.projectstudio.com.br/

BASEJR
www.basejr.com.br/sobre.html

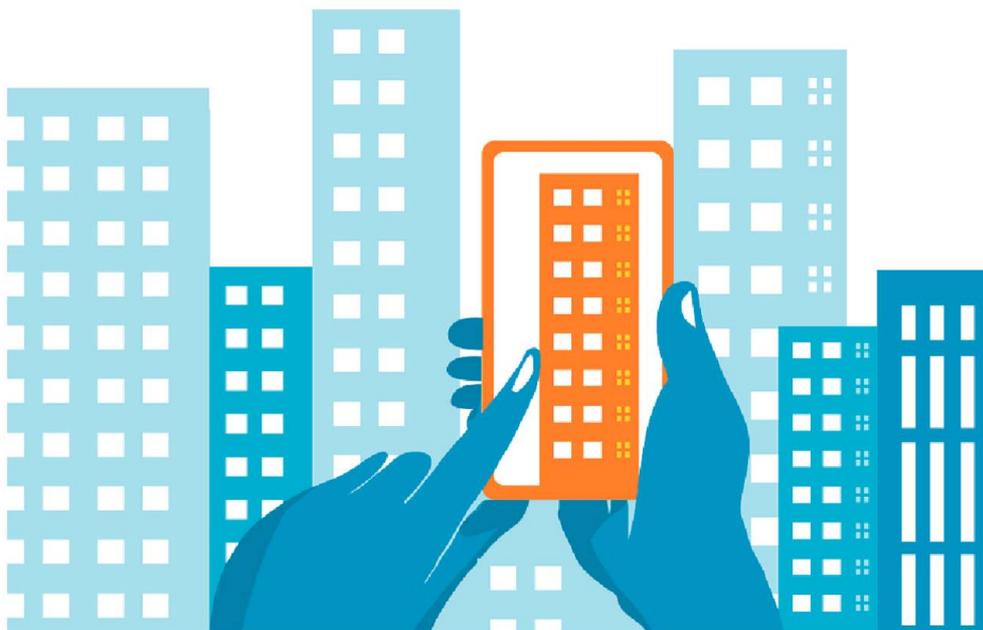
ARQUITETURA ONLINE
www.arquiteturainline.com.br/

PROJETO JÁ
www.projeteja.com/consultoria-online

H4U
www.h4u.arq.br/

VIAMUNDUS
www.viamundus.com.br/escritorio-de-arquitetura

ARQUITETO CAIO
arquitetocaio.com.br/consultoria-arquitetura-online/



NOVA LEI

Agora manutenção de ar-condicionado de prédios públicos e coletivos é obrigatória

MARJORIE MOURA

A garantia de saúde dos ocupantes de edifícios públicos e coletivos através da exigência de realizar a manutenção dos sistemas de ar condicionado é o que determina a Lei 13.589/2018, sancionada dia 4 de janeiro e publicada no dia seguinte, no Diário Oficial da União. A legislação, que já entrou em vigor para novas instalações de ar condicionado, oferece um prazo de 180 dias em caso de sistemas já ins-

talados, para cumprimento dos novos requisitos.

Os responsáveis pelos edifícios terão obrigação de fazer a manutenção dos sistemas de climatização a partir de um Plano de Manutenção, Operação e Controle, com o objetivo de prevenir ou minimizar riscos à saúde dos ocupantes. O plano deverá obedecer a parâmetros regulamentados pela Resolução 9/2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e posteriores alterações, assim como às normas da As-

sociação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O objetivo é garantir a boa qualidade do ar interior, considerando padrões de temperatura, umidade, velocidade, taxa de renovação e grau de pureza. A lei será aplicada a estes edifícios, mas os ambientes climatizados de uso restrito, tais como laboratórios e hospitais deverão obedecer a regulamentos específicos. A nova legislação tem origem no Projeto de Lei da Câmara (PLC) 70/2012, aprovado no Sena-



Adilton Venegoles / Ag. A TARDE

O objetivo da nova lei é garantir a boa qualidade do ar

do Federal no mês de agosto de 2013.

Controle e fiscalização

Como o Plano de Manutenção, Operação e Controle tem como base resolução da Anvisa, o controle e fiscalização deste deverá ser feito pelas vigilâncias sanitárias estadual ou municipal, a depender da legislação regional. Como estes órgãos só atuam através de queixas e denúncias, caberá aos ocupantes o controle da aplicação da nova lei.

CURTAS

Dia do Arquiteto e Urbanista vira lei

O Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista, comemorado no dia 15 de dezembro, virou lei. A Lei 13.627/2018 foi sancionada pela Presidência da República, e coloca a data no calendário oficial brasileiro. O dia homenageia o arquiteto Oscar Niemeyer, nascido em 15 de dezembro de 1907, e é também a data de implementação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/BR), em 2011. O CAU/BR e os CAU/UF já comemoram o Dia do Arquiteto e Urbanista desde 2011. O projeto de lei foi apresentado em 2015 pelo en-

tão deputado federal Luiz Carlos Busato – que é arquiteto e urbanista e hoje prefeito de Canoas (RS).

A Lei 13.627, sancionada este mês, coloca o dia 15 de dezembro no calendário oficial brasileiro

Inscrições para congresso estão abertas

As inscrições para o X Congresso Brasileiro de Pontes e Estruturas já estão abertas, e até 9 de abril será possível se inscrever por valores mais baixos, de R\$ 270 a R\$ 730. Após essa data as inscrições aumentarão para R\$ 320 a R\$ 860. O evento, promovido pela Associação Brasileira de Engenharia e Consultoria Estrutural (Abece) e pela Associação Brasileira de Pontes e Estruturas (ABPE), acontecerá no período de 9 a 11 de maio de 2018, no Hotel Pestana Rio Atlântica, no Rio de Janeiro. O congresso divulga trabalhos de

pesquisa e aplicação em engenharia de estruturas. As inscrições podem ser feitas no site: www.cbpe2018.com.br.

O X Congresso de Pontes e Estruturas vai acontecer entre 9 a 11 de maio, no Rio de Janeiro

Prêmio Imobiliário chega à 24ª edição

O Sindicato da Habitação (Secovi-SP) e a Federação Internacional Imobiliária (FIABCI-Brasil) estão com inscrições abertas para a 24ª edição do Prêmio Master Imobiliário 2018. As inscrições vão até 2 de março, com entrega de cases até o dia 29 do mesmo mês, e a cerimônia de premiação será em 29 de agosto. Serão julgadas as categorias empreendimento (concluídos ou em andamento), profissional e vitrine internacional. Neste último quesito, ganhadores de categoria específica podem depois concorrer ao

Prix d'Excellence, prêmio de alcance mundial. Mais informações no site: www.premiomasterimobiliario.com.br

Prêmio reconhece três categorias: empreendimento, profissional e vitrine internacional